ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR RENATO QUEIROZ

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 07/02/17
1º Secretário

PROCESSO Nº 001 /2017

PROJETO DE LEI N. º 001 /17 DE 04 DE Janeiro DE 2017

TORNA PREFERENCIAL TODOS OS ASSENTOS DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE PÚBLICO NA CIDADE DE BOA VISTA

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e sancionou o seguinte:

LEI

Art. 1º- Torna obrigatório, por parte dos usuários do transporte coletivo, a cedência de qualquer assento aos passageiros com prioridades.

Parágrafo Único – Entende-se por prioridades, idosos, grávidas, mulheres com criança de colo, portadores de deficiência física e pessoas obesas.

Art. 2º- Esta lei é de caráter educacional, punindo os infratores apenas através da desocupação do assento, devendo haver interferência do motorista do ônibus, quando necessário.

Art. 3º- Caso não seja respeitada a solicitação do motorista do ônibus, o mesmo deve acionar as autoridades policiais para que tomem as devidas providencias.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Estácio Pereira de Melo, Boa Vista – RR, 04 de Janeiro de 2017.

Renato Queiroz
Vereador/PSB

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 04/01/17
às 11:46
Assinatura

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 10 h 38 m
DO DIA: 04/01/2017
ASS: Marjene Amaral

Ao Apoio Legislativo
para providências.

Daniele Nabuco de Araujo Quintana
Chefe de Gabinete
Presidente-CMBV

JUSTIFICATIVA

É competência do Município (Art. 8ª inciso III da Lei Orgânica do Município de Boa Vista) e artigo 30 da Constituição Federal, legislar sobre assuntos de interesse local, dessa forma, amparado pela legislação, estamos propondo tal Lei porque se constatou-se que infelizmente na Cidade de Boa Vista, é comum observarmos pessoas idosas, mulheres com crianças no colo, grávidas e obesos, viajarem em pé nos ônibus, sem que os mais novos e pessoas que não apresentam nenhuma limitação, cedam o assento que ocupam.

Como o que deveria ser um ato consciente e espontâneo, não ocorre, deverá fazer-se cumprir por determinação de Lei, que os cidadãos usuários do transporte coletivo entendam que é preciso tratar com respeito e carinho aqueles que precisam.

Boa Vista, 04 de Janeiro de 2017.

Renato Queiroz
Vereador/PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 09/02/2017
Presidente

Avoco a relatoria do referido PROJETO DE LEI, no dia 14/02/2017, às 10:30hr.

Ítalo Otavio
Vereador

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a presente proposição da Comissão:
Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final
Boa Vista - RR, 20/02/2017

Iris dos Reis Pereira
Assistente Legislativo da CMBV/RR

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 47, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 001/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO QUEIROZ, QUE DISPÕE SOBRE: **"TORNA PREFERENCIAL TODOS OS ASSENTOS DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE PÚBLICO NA CIDADE DE BOA VISTA".**

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER

Boa Vista, 14 de fevereiro de 2017.

VEREADOR ÍTALO OTÁVIO
RELATOR

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE

NOS TERMOS DO DISPOSTO PELO ARTIGO 47, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO, A COMISSÃO PERMANENTE ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR ÍTALO OTÁVIO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 001/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO QUEIROZ, QUE DISPÕE SOBRE: **"TORNA PREFERENCIAL TODOS OS ASSENTOS DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE PÚBLICO NA CIDADE DE BOA VISTA".**

PLENARINHO-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

VEREADOR ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

RONDINELE TAMBASA
VICE-PRESIDENTE

ALINE REZENDE
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE

ATA

ÀS DEZ HORAS DO DIA DEZESSEIS DE FEVEREIRO DE 2017, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES ÍTALO OTÁVIO – PRESIDENTE, RONDINELE TAMBASA – VICE PRESIDENTE . ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE APRESENTOU O PARECER DA RELATORIA COM RELAÇÃO AOS **PROJETO DE LEI Nº 001/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO QUEIROZ, QUE DISPÕE SOBRE: **"TORNA PREFERENCIAL TODOS OS ASSENTOS DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE PÚBLICO NA CIDADE DE BOA VISTA",** O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE; **PROJETO DE LEI Nº 002/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO QUEIROZ , QUE DISPÕE SOBRE: **" A REDENOMINAÇÃO DA RUA CUPIÚBA, NO BAIRRO PARAVIANA, PARA RUA ROCILDA MOURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE; **PROJETO DE LEI Nº 003/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS , QUE DISPÕE SOBRE: **" AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR O ESTUDO DA " CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS" NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE; **PROJETO DE LEI Nº 004/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS , QUE DISPÕE SOBRE: **" A LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, DOS ESTABELECIMENTOS DESTINADOS À COMERCIALIZAÇÃO DE FERROS-VELHOS, SUCATAS E MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E/OU RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO E DA**

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE; **PROJETO DE LEI Nº 007/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS , QUE DISPÕE SOBRE: **" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA MORADIA DIGNA – AMD/RR.",** O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE, NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA , SEGUE ASSINADA PELA COMISSÃO.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX PLENARINHO, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

ÍTALO OTAVIO
PRESIDENTE

RONDINELE TAMBASA
VICE-PRESIDENTE

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Obras, Urbanização, Transportes, Habitação e Serviços Públicos

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Obras, Urbanização, Transportes, Habitação e Serviços Públicos, para emitir PARECER.
Em 20/02/2017.
Presidente

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a presente proposição da Comissão Permanente de Obras, Urbanização, Transporte, Habitação e Serviços Públicos
Boa Vista - RR, 03/03/2017

Iris dos Reis L. P. Ferreira
Assistente Legislativo da CMBV/RR

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ARTIGO 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSAO DE OBRAS, URBANIZACAO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO QUEIROZ, QUE DISPÕE SOBRE: "**TORNA PREFERENCIAL TODOS OS ASSENTOS DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE PÚBLICO NA CIDADE DE BOA VISTA-RR**".

O PROJETO SUPRAMENCIONADO TEM CÁRATER EDUCACIONAL, E PROPORCIONARÁ UMA ERA DE RESPEITO E CORTESIA PARA COM AS MULHERES, IDOSOS, OBESOS, PESSOAS COM CRIANÇAS DE COLO, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DEMAIS PASSAGEIROS COM ALGUMA LIMITAÇÃO TEMPORÁRIA DE LOCOMOÇÃO.

MANIFESTO PARECER FAVORÁVEL, POIS ESTE PROJETO ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIGADE CONFORME PREVISÃO DOS ARTIGOS 8 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E 30 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

É O PARECER,

BOA VISTA-RR, 02 DE MARÇO DE 2017.

VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA
RELATOR

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONFORME ATRIBUIÇÕES DADAS PELO ARTIGO 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO, A COMISSAO DE OBRAS, URBANIZACAO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO QUEIROZ, QUE DISPÕE SOBRE: "**TORNA PREFERENCIAL TODOS OS ASSENTOS DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE PÚBLICO NA CIDADE DE BOA VISTA-RR**".

O PROJETO SUPRAMENCIONADO TEM CÁRATER EDUCACIONAL, E PROPORCIONARÁ UMA ERA DE RESPEITO E CORTESIA PARA COM AS MULHERES, IDOSOS, OBESOS, PESSOAS COM CRIANÇAS DE COLO, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DEMAIS PASSAGEIROS COM ALGUMA LIMITAÇÃO TEMPORÁRIA DE LOCOMOÇÃO. ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIGADE CONFORME PREVISÃO DOS ARTIGOS 8 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E 30 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

PLENARINHO-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA
PRESIDENTE

VER. GENIVAL FERREIRA LIMA
VICE-PRESIDENTE

VER. GENILSON COSTA E SILVA
MEMBRO

ATA

ÀS DEZ HORAS DO DIA DOIS DE MARÇO DE 2017, REUNIU-SE A COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES IDAZIO CHAGAS DE LIMA – PRESIDENTE, GENIVAL FERREIRA LIMA – VICE PRESIDENTE, E O VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA- MEMBRO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE APRESENTOU O PARECER DA RELATORIA COM RELAÇÃO AOS:

PROJETO DE LEI Nº 001/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO QUEIROZ, QUE DISPÕE SOBRE: **"TORNA PREFERENCIAL TODOS OS ASSENTOS DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE PÚBLICO NA CIDADE DE BOA VISTA",** O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE;

PROJETO DE LEI Nº 002/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO QUEIROZ, QUE DISPÕE SOBRE: **"A REDENOMINAÇÃO DA RUA CUPIÚBA NO BAIRRO PARAVIANA, PARA RUA ROCILDA MOURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE;

PROJETO DE LEI Nº 004/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS, QUE DISPÕE SOBRE: **"A LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS DOS ESTABELECIMENTOS DESTINADOS A COMERCIALIZAÇÃO DE FERROS VELHOS, SUCATAS E MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E/OU RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE; **PROJETO DE LEI Nº 005/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS, QUE DISPÕE: **"INSTITUI O BANCO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE;

PROJETO DE LEI Nº 007/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017, DE AUTORIA DA

VEREADORA MIRIAN REIS, QUE DISPÕE: **"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA MORADIA DIGNA – AMD/RR"** FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE;

PROJETO DE LEI Nº 009/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS, QUE DISPÕE: "**DETERMINA A INSTALAÇÃO DE PÉLICULA DE FILTRO SOLAR, NOS ÔNIBUS DA FROTA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE. NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA, SEGUE ASSINADA PELA COMISSÃO.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

PLENARINHO DACÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 02 DE MARÇO DE 2017.

VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA
PRESIDENTE

VER. GENIVAL FERREIRA LIMA
VICE-PRESIDENTE

VER. GENILSON COSTA E SILVA
MEMBRO

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, para emitir PARECE.
Em 03/03/2017
Presidente

Avoco a relatoria do referido PROJETO DE LEI, no dia 14/02/2017, às 10:30 hrs

Wagner Silva Feitosa
Vereador - SD
Matrícula 12768

Diretoria de Comissões-DiCOm
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA presente proposição da Comissão Permanente de Economia Finanças e Orçamento
Boa Vista - RR, 14/03/2017

Iris dos Reis B. B. Ferreira
Assistente Legislativo da CMBV/RR

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 001/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO QUEIROZ, QUE DISPÕE SOBRE: **"TORNA PREFERENCIAL TODOS OS ASSENTOS DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE PÚBLICO NA CIDADE DE BOA VISTA´´.**

O PROJETO SUPRAMENCIONADO TEM CÁRATER EDUCACIONAL, E PROPORCIONARÁ UMA ERA DE RESPEITO E CORTESIA PARA COM AS MULHERES, IDOSOS, OBESOS, PESSOAS COM CRIANÇAS DE COLO, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DEMAIS PASSAGEIROS COM ALGUMA LIMITAÇÃO TEMPORÁRIA DE LOCOMOÇÃO.

MANIFESTO FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, POR ENTENDERMOS QUE O PRESENTE PROJETO ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE CONFORME PREVISÃO DOS ARTIGOS 8 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E 30 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

É O PARECER

Boa Vista, 10 de março de 2017

VEREADOR WAGNER SILVA FEITOSA
RELATOR
Wagner Silva Feitosa
Vereador - SD
Matrícula 12768

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE

CONFORME ATRIBUIÇÕES DADAS PELO ART. 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 001/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO QUEIROZ, QUE DISPÕE SOBRE: **"TORNA PREFERENCIAL TODOS OS ASSENTOS DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE PÚBLICO NA CIDADE DE BOA VISTA´´.**

O PROJETO SUPRAMENCIONADO TEM CÁRATER EDUCACIONAL, E PROPORCIONARÁ UMA ERA DE RESPEITO E CORTESIA PARA COM AS MULHERES, IDOSOS, OBESOS, PESSOAS COM CRIANÇAS DE COLO, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DEMAIS PASSAGEIROS COM ALGUMA LIMITAÇÃO TEMPORÁRIA DE LOCOMOÇÃO. ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE CONFORME PREVISÃO DOS ARTIGOS 8 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E 30 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

PLENARINHO-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 10 DE MARÇO DE 2017.

VER. WAGNER SILVA FEITOSA
PRESIDENTE

Wagner Silva Feitosa
Vereador - SD
Matrícula 12768

VER. JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE
VICE PRESIDENTE

VER. GENIVAL FERREIRA LIMA
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE

ATA

ÀS HORAS 10 DO DIA 10 DE MARÇO DE 2017, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES WAGNER SILVA FEITOSA - PRESIDENTE, JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE - VICE PRESIDENTE, GENIVAL FERREIRA LIMA – MEMBRO. ABERTURA: HAVENO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE APRESENTOU O PARECER DA RELATORIA COM RELAÇÃO AO O **PROJETO DE LEI Nº 001/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO QUEIROZ, QUE DISPÕE SOBRE: **"TORNA PREFERENCIAL TODOS OS ASSENTOS DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE PÚBLICO NA CIDADE DE BOA VISTA''**. O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE, NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA, SEGUE ASSINADA PELA COMISSÃO. XXXXXX PLENARINHO, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 10 DE MARÇO DE 2017.

WAGNER SILVA FEITOSA
PRESIDENTE
Wagner Silva Feitosa
Vereador - SD
Matrícula 12768

VER. JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE
VICE PRESIDENTE

VER. GENIVAL FERREIRA LIMA
MEMBRO

Matéria : Projeto de Lei n.º 001/2017
Autoria : Renato Queiroz

Ementa : DISPÕE SOBRE: TORNA PREFERENCIAL TODOS OS ASSENTOS DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE PÚBLICO NA CIDADE DE BOA VISTA.

Reunião : **15ª Sessão Ordinária - 1º Período/2017**
Data : **22/03/2017 - 11:32:17 às 11:34:52**
Tipo : **Nominal**
Turno : **1ª Votação**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes **19 Vereadores**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	11:34:35
2	Aline Rezende	PRTB	Não Votou	
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Não Votou	
25	Dra. Magnólia	PPS	Sim	11:32:21
27	Genilson Costa	SD	Sim	11:33:48
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	11:32:33
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	11:32:22
30	Ítalo Otávio	PR	Não Votou	
8	Júlio Medeiros	PTN	Sim	11:32:26
16	Manoel Neves	PRB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	11:33:41
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	11:32:31
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	11:32:20
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	11:32:38
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	11:32:22
34	Rômulo Amorim	PTC	Sim	11:32:23
35	Rondinele Tambasa	SD	Sim	11:32:26
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	11:32:36
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	11:32:22
38	Zélio Mota	PSD	Sim	11:32:29

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	16	**0**	**16**

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
1° Secretario: Rômulo Amorim
2° Secretario: Albuquerque

Matéria : Projeto de Lei n.º 001/2017
Autoria : Renato Queiroz

Ementa : DISPÕE SOBRE: TORNA PREFERENCIAL TODOS OS ASSENTOS DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE PÚBLICO NA CIDADE DE BOA VISTA.

Reunião : **16ª Sessão Ordinária - 1º Período/2017**
Data : **28/03/2017 - 11:42:52 às 11:43:51**
Tipo : **Nominal**
Turno : **2ª Votação**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes **18 Vereadores**

Nome do Vereador	*Partido*	*Voto*	*Horário*
Albuquerque	PCdoB	Sim	11:42:55
Aline Rezende	PRTB	Sim	11:43:06
Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Não Votou	
Dra. Magnólia	PPS	Sim	11:42:55
Genilson Costa	SD	Sim	11:42:57
Genival da Enfermagem	PTC	Sim	11:42:59
Idazio da Perfil	PP	Sim	11:42:55
Ítalo Otávio	PR	Não Votou	
Júlio Medeiros	PTN	Não Votou	
Manoel Neves	PRB	Sim	11:43:02
Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
Mirian Reis	PHS	Sim	11:43:07
Nilvan Santos	PSC	Sim	11:42:56
Pastor Jorge	PSC	Sim	11:42:56
Professor Linoberg	REDE	Sim	11:43:01
Renato Queiroz	PSB	Sim	11:43:00
Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
Rondinele Tambasa	SD	Sim	11:43:03
Vavá do Thianguá	PSD	Sim	11:43:05
Wagner Feitosa	SD	Sim	11:42:57
Zélio Mota	PSD	Sim	11:43:22

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	16	**0**	**16**
	100,00%	**0,00%**	

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
2° Secretario: Albuquerque

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 28 DE MARÇO DE 2017.
INICIATIVA: MESA DIRETORA.

TORNA PREFERENCIAL TODOS OS ASSENTOS DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE PÚBLICO NA CIDADE DE BOA VISTA

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º- Torna obrigatório, por parte dos usuários do transporte coletivo, a cedência de qualquer assento aos passageiros com prioridades.

Parágrafo Único – Entende-se por prioridades, idosos, grávidas, mulheres com criança de colo, portadores de deficiência física e pessoas obesas.

Art. 2º- Esta lei é de caráter educacional, punindo os infratores apenas através da desocupação do assento, devendo haver interferência do motorista do ônibus, quando necessário.

Art. 3º- Caso não seja respeitada a solicitação do motorista do ônibus, o mesmo deve acionar as autoridades policiais para que tomem as devidas providencias.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 28 de março de 2017.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Ofício nº 046/2017/SGL/CMBV **Boa Vista-RR, 28 de março de 2017.**

A Sua Excelência a Senhora,
TERESA SURITA
Prefeita do Município de Boa Vista

Assunto: Envio do Autógrafo do Projeto de Lei nº. 001/2017.

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos o Autógrafo do Projeto de Lei nº 001 de 04 de janeiro de 2017, que dispõe sobre: "Torna preferencial todos os assentos de ônibus do transporte público na Cidade de Boa Vista."

Informamos ainda o envio do referido Autógrafo para os e-mails proadm_pmbv@hotmail.com; proadlboavista@gmail.com.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

PMBV
SAAO-I/SMAG
Em 30/03/2017
As 10:10
Recebido